



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV  
EDIÇÃO EXTRA

Em 12 de setembro de 2019.

Atos do Executivo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.491, 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

**NOMEIA A RUA EDEZEL FRAZÃO,  
LOCALIZADA NO BAIRRO MAIA,  
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária, realizada em 11 de setembro de 2019, a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Nomeia a Rua Edezel Frazão, no Bairro Maia, nesta cidade de Princesa Isabel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel – PB, 12 de setembro de 2019.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito